



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Lei Municipal Nº 1.994, De 20 De Maio De 2022.
- Decretos S/Nº/2022.
- Extrato De Convocação De Servidores – Corregedoria.
- Portaria SPM Nº 15, De 20 De Maio De 2022.
- Resolução CAS/FMC Nº 001, De 17 De Maio De 2022.
- Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico – Nº 005/2022.
- Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico SRP– Nº 006/2022 - Licitação Participação Exclusiva Para Me EPP Exceto O Item 19.
- Aviso De Apuração Da Proposta Técnica - Concorrência Pública – Nº 003/2022.
- Ata Nº 006/2020 – Assembléia Geral Extraordinária Do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região Do Metro Recôncavo Norte - MRN. Eleição De Novo Presidente E Vice-Presidente Para O Biênio 2021/2022. O Que Ocorrer.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atos Administrativos



### PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.994, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria de Trânsito, Transporte e Ordem Pública – SETTOP, Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAZ ou Controladoria, divulgar o relatório de arrecadação e destinação da receita oriunda de multas de trânsito, na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Secretaria de Trânsito, Transporte e Ordem Pública – SETTOP, Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAZ ou Controladoria, divulgará mensalmente em seu sítio eletrônico oficial do Município e/ou, qualquer outro meio de publicidade formal vinculada a gestão municipal, da receita arrecadada oriunda de multas de trânsito, bem como sua destinação.

*Parágrafo único.* Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, serão computadas as multas advindas de radares fixos e agentes de trânsito.

**Art. 2º** O relatório deverá informar detalhadamente:

- I – Quantidade de Autuações de Trânsito lavradas;
- II – Valores arrecadados com as multas de trânsito;
- III – Destinação da receita advinda do pagamento das multas de trânsito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficaa Sra.Rita Meiry Queiroz Gonçalves exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Vice Diretora Escolar, Símbolo VD-1 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Sr. José Augusto Santos da Silva exonerado do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Sra.Barbara Cristina Teixeira Menezes nomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES  
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Geral, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4934 de 26 de Novembro de 2021, convoca os servidores abaixo relacionados para prestação de depoimento, nos termos sindicância administrativa constituída pela Portaria SECAD nº 06 de 22 de Fevereiro de 2022. O atendimento dar-se-á na data e hora agendados.

**DATA: 25.05.2022 - Local: CALF**

<u>Matricula</u>	<u>Nome</u>	<u>Horário do depoimento</u>
78808	MONICA MEDEIROS MOREIRA	09h
63190	GILDO SANTOS COELHO	10h

**DATA: 26.02.2022 - Local: CALF**

<u>Matricula</u>	<u>Nome</u>	<u>Horário do depoimento</u>
50102	IRAQUITAN PINHO SANTANA DUARTE	09h
58361	LEANDRO PIMENTA DE FIGUEIREDO	13h

Os depoimentos seguirão o disposto na recomendação nº 001 e 002 do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), garantindo sigilo e assistência aos depoentes. Para acesso ao CALF (Centro Administrativo de Lauro de Freitas) é necessário comprovar vacinação contra COVID-19 em duas doses. Lauro de Freitas, 20 de Maio de 2022. Marcelo José S da Costa. Corregedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SPM Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2022**

Torna pública as novas datas das próximas etapas do Edital nº 01/2022 - Convocação para eleição de membros da Comissão de Elaboração da minuta de Alteração do Regimento Interno do CMDDM e do Edital de Eleição das Conselheiras da Sociedade Civil com assento no CMDDM - Biênio 2022-2024, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar as datas das próximas etapas dispostas no Edital nº 01/2022 (DOM de 26/01/2022), conforme cronograma em Anexo.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**CRONOGRAMA**

Publicação do Decreto de alteração do Regimento Interno do CMDDM	Até 31/05/2022
Publicação das alterações do Edital nº 01/2021, contendo as regras de eleição das conselheiras da Sociedade Civil	Até 06/06/2022

Lauro de Freitas, 20 de maio de 2022.

**Juçara Neves Vieira**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

**Registre-se e Publique-se**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Fundo Municipal de Cultura- FMC  
**Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais- CAS**

**RESOLUÇÃO CAS/FMC Nº 001, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais e regimentais, a fim de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.386 de 26 de Novembro de 2010 cap. II, art. 5º, em reunião de caráter ordinária no dia 17 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam eleitos e nomeados o Presidente e a Secretária da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais do Município de Lauro de Freitas – CAS, a saber:

**Presidente:** André Ivan de Santana Lima

**Secretária:** Sônia Maria Gomes de Lima

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de maio de 2022.

**André Luis Silva Pereira**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Gestor do Fundo Municipal de Cultura

**Remerson de Jesus Araújo Anastácio**

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Tesoureiro do Fundo Municipal de Cultura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2022.**

A COPEL da Prefeitura de Lauro de Freitas, torna público a licitação na Modalidade **PE Nº 005/2022**. **Tipo:** Menor Preço global. **Objeto:** **Contratação de empresa para aquisição de cal refinada para pintura em interiores e exteriores, para atender aos serviços de limpeza urbana prestados pela SESP, conforme termo de referência e planilha no edital.** Período contratual: 12 meses. **Sessão:** 03/06/2022 às 10h30min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br](http://www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br). Informações: (71) 3288-8790. Manoela Cristina Vieira do Nascimento - Pregoeira. Lauro de Freitas, 20 de maio de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP– Nº 006/2022.**

#### **LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP EXCETO O ITEM 19**

A COPEL da Prefeitura de Lauro de Freitas, torna público a licitação na Modalidade **PE SRP Nº 006/2022**. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** **Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene pessoal, limpeza e fraldas descartáveis, para atender as creches e pré-escolas deste Município. Conforme termo de referência e planilha discriminativa neste edital.** Período de Vigência: 12 meses. **Sessão:** 08/06/2022 às 09h30min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br](http://www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br). Informações: (71) 3288-8790. Manoela Cristina Vieira do Nascimento - Pregoeira. Lauro de Freitas, 20 de maio de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### AVISO DE APURAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 003/2022.

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público a **APURAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA** da **Concorrência Pública - Nº 003/2022**. **Tipo:** Melhor Técnica.

**Objeto:** Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de Atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o Estudo, o Planejamento, a Conceituação, a Concepção, a Criação, a Execução interna, a Intermediação e Supervisão da Execução Externa e a Distribuição de Ações Publicitárias junto a Públicos de interesse. **Sessão de Abertura:** 24/05/2022 às 09:00 horas.

**Local da Sessão:** Comissão Permanente de Licitação – situada na Praça Martiniano Maia – Nº 25 - 1º Andar - Sala 02 - Centro – Lauro de Freitas/Bahia. **Luciana Brito Bispo – Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 20 de maio de 2022.**

**ATA Nº 006/2020 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN. ELEIÇÃO DE NOVO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O BIÊNIO 2021/2022. O QUE OCORRER.**

Aos nono dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, por meio do aplicativo Zoom Meeting, em razão do COVID-19, reuniram-se o Sr. Nelson Portela Coordenador dos Consórcios de Saúde e então Representante do **Estado da Bahia**, juntamente com a equipe técnica do Grupo de Trabalho dos Consórcios de Saúde da Bahia, juntamente com os Municípios de **CAMAÇARI**, representado, neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT, CPF 133.146.705-59 com procuração; **CONDE**, representado, neste ato, pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Itana Mendes Brito, CPF 028.094.845-03 com procuração; **DIAS D'AVILA**, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Sra. JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO; **LAURO DE FREITAS**, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Sra. MOEMA GRAMACHO; **MATA DE SÃO JOÃO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Sr. MARCELO DE OLIVEIRA e pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado, CPF 000.339.835-85 e **SIMÕES FILHO** representado, neste ato, pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Iridan Brasileiro Costa, inscrita no CPF nº 800.135.895-04 com procuração, com a finalidade de Eleição de Presidente e Vice-Presidente para o biênio 2021/2022, e o que ocorrer. Verificando o quórum legal, deu-se início aos trabalhos.

A Presidente do Consórcio, Sra. Jussara Márcia do Nascimento, iniciou cumprimentando os presentes e apresentou a pauta. Pontuou que seu mandato de Prefeita de Dias D'Ávila encerra em 31/12/2020, de modo que, por prudência e a necessidade da continuidade da prestação do serviço, sem qualquer problema à população assistida e funcionários do Consórcio MRN, é salutar a eleição de Presidente e Vice-Presidente nesse momento para evitar que o Consórcio MRN tenha problemas com pagamentos a fornecedores, funcionários, Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia. Por conseguinte, foi concedido a palavra aos Prefeitos presentes e representantes dos mesmos, no qual o Prefeito

de Mata de São João Sr. Marcelo de Oliveira pontuou pela conveniência da eleição ser realizada após a posse dos novos Prefeitos eleitos no sentido de oportunizarem a participação dos mesmos. Em seguida, foi oportunizado a palavra aos demais presentes, os quais concordaram com a eleição ser realizada na presente data.

Em sequência, candidatou para Presidente, a Prefeita de Lauro de Freitas Sra. Moema Gramacho e Vice-Presidente o Sr. Diógenes Tolentino, Prefeito de Simões Filho.

Abriu a votação, de forma virtual, visto a pandemia do Covid-19, Secretária de Simões Filho, Prefeita de Dias D'Ávila Sra. Jussara Marcia, Prefeita de Lauro de Freitas Sra. Moema Gramacho, Secretária de Conde, Secretário de Camaçari votaram na chapa Presidente Sra. Moema Gramacho e Vice-Presidente Sr. Diógenes Tolentino. O Prefeito de Mata de São João Marcelo de Oliveira absteve de votar.

Dessa forma, foi eleita a chapa para o biênio 2021/2022 Sra. Moema Gramacho para Presidente e Sr. Diógenes Tolentino para Vice-Presidente. Pois o mandato da atual Presidente, Prefeita de Dias D'Ávila, Jussara Márcia do Nascimento, finda somente em 31/12/2020.

Por fim, a Sra. Jussara Márcia do Nascimento agradeceu a participação de todos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu \_\_\_\_\_, Secretário desta reunião *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte – MRN, Sra. Jussara Marcia do Nascimento \_\_\_\_\_, contendo a lista de presença dos participantes em anexo.

---

Nelson Luiz dos Anjos Portela  
Estado da Bahia

---

Antônio Elinaldo Araujo da Silva  
Município de Camaçari representado pelo Secretário Municipal de Saúde  
Luiz Evandro Vargas Duplat

---

Antônio Eduardo Lins de Castro  
Município de Conde representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra.  
Itana Mendes Brito

---

Jussara Marcia do Nascimento  
Município de Dias D'Ávila

---

Moema Isabel Passos Gramacho  
Município de Lauro de Freitas

---

Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Município de Mata de São João

---

Diógenes Tolentino Oliveira  
Município de Simões Filho representado pela Secretária Municipal de Saúde  
Sra. Iridan Brasileiro Costa